



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
Gabinete da Prefeita Municipal

DECRETO Nº 034/PMA/GAB, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO EM: 18 / 02 / 19

Wanderleni B. Lobato
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre delegar poderes a Secretária Executiva de Fazenda e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, Inciso XXXI, da Lei Orgânica do Município de Almeirim,

DECRETA:

Art. 1º DELEGAR o Secretário Executivo de Fazenda, senhor **BENEDITO EDER LIMA DA SILVA**, CPF nº 820.064.072-87 juntamente com a Secretária Executiva de Assistência Social, senhora **IRACINEIDE DA GAMA BENTES**, a atribuição de assinar cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/ extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências p/ mesma titularidade, pertencentes às contas correntes, vinculadas ao CNPJ nº 15.606.764/0001-00, do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º tornar sem efeito o decreto nº 126/PMA/GAB, de 03 de julho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Almeirim, em 18 de fevereiro de 2019.

ADRIANE TAVARES
BENTES:75709287253

Digitally signed by ADRIANE TAVARES
BENTES:75709287253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=ADRIANE
TAVARES BENTES:75709287253
Date: 2019.02.19 11:46:17 -03'00'

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim